



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
 Av. Rômulo Joviano, , Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000
 Telefone:(31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

CONTRATO Nº. 13/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA**, Coordenador Substituto nomeado pela Portaria nº 495, de 30/05/2012, publicada em 31/05/2012 e o(a) empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas, nº 30, bairro Madre Gertrudes, CEP: 30.512-730, em Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GILBERTO LOPES GIRÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-265.935 expedida pela (o) SSPMG, e CPF nº 144.162.046-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000753/2017-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas**, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				SOL.	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA					

				ACEITÁVEL					
5	Bureta automática	5 - 50mL	5mL - 25mL - 50mL	0,0025mL; 0,0125mL e 0,025mL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Dispensete	50mL	20mL - 35mL - 50mL	0,01mL; 0,0175mL e 1,5mL	MAN	SERV.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
26	Micropipeta Automática com Pistão	3 - 25µL	10µL - 20µL - 25µL	0,10µL; 0,20µL e 0,22µL	MAN	SERV.	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
27	Micropipeta Automática com Pistão	20 - 50µL	20µL - 25µL - 50µL	0,20µL; 0,22µL e 0,40µL	MAN	SERV.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
32	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	2,50µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
37	Micropipeta Monocanal Automática	0,2 - 20µL	5µL - 10µL - 20µL	0,15µL; 0,3µL e 0,12µL	MAN.	SERV.	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
39	Micropipeta Monocanal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,05µL; 0,25µL e 0,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
42	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,1µL; 0,5µL e 1µL	MAN	SERV.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
43	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,05µL; 0,25µL e 0,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
45	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	1µL; 2,5µL e 5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
46	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,5µL; 1,5µL e 3µL	MAN	SERV.	2	R\$ 124,50	R\$ 249,00
47	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,3µL; 1,5µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
48	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	1µL; 1,5µL e 3µL	MAN	SERV.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
49	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,25µL; 0,75µL e 1,5µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
50	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,40µL; 1,30µL e 2,70µL	MAN	SERV.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
51	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,10µL; 0,40µL e 0,70µL	MAN	SERV.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
52	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 20µL - 50µL - 100µL	0,10µL; 0,20µL; 0,40µL e 07,0µL	MAN	SERV.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
53	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	10µL - 30µL - 100µL	1µL; 1,5µL e 5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
54	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 100µL	20µL - 50µL - 100µL	3,0µL; 3,0µL e 3,0µL	MAN	SERV.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

56	Micropipeta Monocanal Automática	10 - 20µL	10µL - 15µL - 20µL	0,5µL; 0,25µL e 1µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
59	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	10µL; 25µL e 50µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	6µL; 15µL e 30µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
62	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	1,20µL; 2,50µL e 4,00µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
63	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	1µL; 5µL e 20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
66	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	MAN	SERV.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
72	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL - 10000µL	4µL; 20µL e 40µL	MAN	SERV.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
76	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2000µL - 3000µL - 5000µL	35,00µL; 10,00µL; 15,00µL e 18,00µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
81	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 3000µL - 5000µL	30µL; 90µL e 150µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
88	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	4µL - 10µL - 20µL	0,05µL; 0,10µL e 0,20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
91	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 100µL	20µL - 50µL - 100µL	0,06µL; 0,15µL e 0,15µL	MAN	SERV.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
92	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 100µL	20µL - 50µL - 100µL	1µL; 1,5µL e 3µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
94	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 100µL	20µL - 50µL - 100µL	0,6µL; 0,6µL e 0,6µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
97	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,6µL; 3µL e 6µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
98	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,5µL; 1,5µL e 3µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
100	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,72µL; 2,70µL e 4,60µL	MAN	SERV.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
101	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	1µL; 5µL e 10µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
102	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 50µL - 100µL - 200µL	1µL; 1,5µL; 3µL e 6µL	MAN	SERV.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
104	Micropipeta Monocanal Automática	20 - 200µL	20µL - 80µL - 200µL	1µL; 4µL e 10µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	Micropipeta	20 -	50µL - 100µL -	0,6µL; 0,6µL e	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

105	Monocanal Automática	200µL	200µL	0,6µL					
106	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,8µL; 2µL e 4µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
110	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	3µL; 7,5µL e 15µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
112	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	4,60µL; 10,0µL e 20,0µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
113	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 700µL - 1000µL	1,20µL; 2,50µL; 3,5µL e 4,00µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
114	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 600µL - 1000µL	6µL; 18µL e 30µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
115	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 600µL - 1000µL	0,8µL; 2,4µL e 4µL	MAN	SERV.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
116	Micropipeta Monocanal Automática	2000 - 10000µL	2500µL - 5000µL - 10000µL	13,00µL; 18,00µL e 35,00µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
117	Micropipeta Monocanal Automática	25 - 250µL	25µL - 40µL - 250µL	1,25µL; 2µL e 12,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
118	Micropipeta Monocanal Automática	30 - 200µL	50µL - 100µL - 200µL	0,3µL; 0,4µL e 0,8µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
119	Micropipeta Monocanal Automática	30 - 300µL	30µL - 150µL - 300µL	0,45µL; 2,25µL e 4,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
120	Micropipeta Monocanal Automática	5 - 20µl	2µL - 10µL - 20µL	0,2µL; 1µL e 0,6µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
121	Micropipeta Monocanal Automática	5 - 50µL	10µL - 25µL - 50µL	0,10µL; 0,22µL e 0,40µL	MAN	SERV.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
126	Micropipeta Monocanal Automática	50 - 250µL	50µL - 100µL - 200µL	0,075µL; 0,15µL e 0,3µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
128	Micropipeta Monocanal Automática	50 - 250µL	50µL - 200µL - 250µL	0,15µL; 0,3µL e 0,375µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
131	Micropipeta Monocanal Automática	500 - 5000µL	500µL - 2500µL - 5000µL	2,50µL; 13,00µL e 18,00µL	MAN	SERV.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
136	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,10µL; 0,40µL e 0,70µL	MAN	SERV.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
149	Micropipeta Monocanal Eletrônica	20 - 100µL	20µL - 50µL - 100µL	0,06µL; 0,15µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
150	Micropipeta Monocanal Eletrônica	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,06µL; 0,15µL e 0,3µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
152	Micropipeta Monocanal Eletrônica	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,6µL; 3µL e 6µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00

153	Micropipeta Monocanal Eletrônica	20 - 200µL	20µL - 50µL - 100µL	0,06µL; 0,15µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
154	Micropipeta Monocanal Eletrônica	20 - 300µL	20µL - 100µL - 300µL	0,20µL; 0,70µL e 1,80µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
158	Micropipeta Monocanal Eletrônica	50 - 250µL	50µL - 100µL - 250µL	0,15µL; 0,15µL e 0,375µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
164	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 5000µL	500µL - 2500µL - 5000µL	2,50µL; 13,00µL e 18,00µL	MAN	SERV.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
165	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 5000µL	500µL - 2500µL - 5000µL	2µL; 10µL e 20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
166	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 5000µL	500µL - 2500µL - 5000µL	25µL; 125µL e 250µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
169	Micropipeta Multicanal (08 canais)	2 - 20µL	2µL - 5µL - 10µL - 20µL	0,2µL; 0,5µL; 0,5µL e 1µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
170	Micropipeta Multicanal (08 canais)	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,5µL; 1,5µL e 3µL	MAN	SERV.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
175	Micropipeta Multicanal (08 canais)	5 - 50µL	5µL - 25µL - 50µL	0,25µL; 0,375µL e 0,75µL	MAN	SERV.	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
177	Micropipeta Multicanal (08 canais)	5 - 50µL	5µL - 30µL - 50µL	0,08µL; 0,25µL e 0,40µL	MAN	SERV.	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
178	Micropipeta Multicanal (12 canais)	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,06µL; 0,15µL e 0,3µL	MAN	SERV.	1	R\$ 226,66	R\$ 226,66
181	Micropipeta Multicanal (12 canais)	5 - 50µL	5µL - 25µL - 50µL	0,25µL; 0,375µL e 0,75µL	MAN	SERV.	4	R\$ 226,66	R\$ 906,64
182	Micropipeta Multicanal (12 canais)	50 - 300µL	50µL - 150µL - 300µL	0,75µL; 2,25µL e 4,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
187	Micropipeta Regulável Digital	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	1,20µL; 2,50µL e 4,00µL	MAN	SERV.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
190	Micropipeta Regulável Digital	2 - 20µL	4µL - 5,6µL - 10µL - 20µL	0,05µL; 0,075µL; 0,10µL e 0,20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
191	Micropipeta Regulável Digital	20 - 200µL	20µL - 100µL - 200µL	0,20µL; 0,70µL e 1,20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
193	Micropipeta Regulável Digital	20 - 200µL	20µL - 50µL - 100µL - 200µL	0,20µL; 0,40µL; 0,70µL e 1,20µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
198	Microseringa 25µL	0,5 - 25µL	15µL - 20µL - 25µL	0,045µL; 0,06µL e 0,075µL	MAN	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
199	Microseringa 25µL	0,25 - 25µL	15µL - 20µL - 25µL	0,045µL; 0,06µL e 0,075µL	MAN	SERV.	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
200	Microseringa 100µL	2 - 100 µL	75µL - 85µL - 100µL	0,1125µL; 0,1275µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
201	Microseringa 500µL	10 - 500µL	200µL - 300µL - 500µL	0,3µL; 0,45µL e 0,75µL	MAN	SERV.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Liquidador	Calibração dos 96 canais de cada			LDDV	SERV.	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00

202	(Mettler/Toledo), Pipetador automático de 96 canais	equipamento. Realizar 10 medidas em cada canal nos volumes correspondentes a 10 %, 50 % e 100 % do volume nominal.					
TOTAL							R\$ 10.325,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/08/2018 e encerramento em 16/08/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação serão eliminados como condição para a renovação (caso houver).

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da Contratação é de **R\$ 10.325,30 (dez mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: FUNLAB

UASG: 130058

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do preço consignado no contrato pela variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2018.

Pedro Moacyr Pinto Coelho Mota
CONTRATANTE

Gilberto Lopes Girão
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SGC LANAGRO-MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 16/08/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 16/08/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 16/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lopes Girão, Usuário Externo**, em 16/08/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251536** e o código CRC **11A85DBC**.

Referência: Processo nº 21181.000753/2017-61

SEI nº 5251536



aplicável; Vigência: pelo prazo da lei 9.610/98. Data da assinatura : 21/08/2018 Signatário Dr. Marcelo Augusto B. Morandi CPF: 017.612.457-83 Chefe Geral da Embrapa Meio Ambiente (pela Embrapa) e Marcos Eliseu Losekann RG 1068518644 CPF 920.681.030-87 Celia Maria F.Scorvo RG 7488333 CPF 045.536.948-83 Joao Donato Scorvo Filho RG 41685271 CPF 572.238.908-00 Patricia Helena N. Turco RG 17.529.427-6 CPF 819.337.386-34 Julio Ferraz de Queiroz RG 6.456.180-1 CPF 022.766.548-13

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 135016

Nº Processo: Inex 04/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA -AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Embrapa. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2023. Valor Total: R\$36.277,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800339. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 135016-13203-2018NE800033

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 069/2018. Valor: R\$15.420,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 20/08/2018; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Extrato de Termo Apostilamento ao Contrato SAIC/AJU nº 22600.17/0043-9; Partes: Embrapa Pantanal e a empresa FAMA Service Administração Serviços Gerais EIRELI - EPP; Repactuação do valor contratual, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2018, da categoria, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob nº MS000004/2018, com efeitos a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018; O Valor Mensal passa a ser de R\$6.071,71; Fundamento Legal: Art. 40, §4º, da IN nº 02/2008; Signatários: Regina Célia Rachel, pela Embrapa Pantanal, e Maria Izabel Cordeiro Nazário, pela contratada.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Gabriela Lazarini; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 17/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Gabriela Lazarini, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: João Pedro Berto; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 14/08/2018; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi pela Embrapa e João Pedro Berto, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Renata Carvalho dos Santos; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 17/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Renata Carvalho dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e SLC Serviços Aeroportuários Ltda. ME, CNPJ nº 04.462.643/0001-08; Objeto: prorrogação excepcional da vigência; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recurso: Tesouro Nacional; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2013 Embrapa DPS-CGS; Vigência: 12/08/2018 a 11/08/2019; Data da assinatura: 10/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Luiz Eduardo Echebarria de Carvalho, pela SLC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Bens móveis; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE; Objeto: prorrogação da vigência; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 27/07/2019; Data da assinatura: 27/07/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa, Maria José de Sena, pela UFRPE.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 135007

Nº Processo: 21194000556201883. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Proteção e Segurança (EPI), destinados a Embrapa Pesca e Aquicultura.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Prolongamento da Avenida Ns10, Cruzamento com a Avenida Lo18, Loteamento Água Fria, Setor Lago Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135007-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IGOR FEITOSA LACORTE AYROZA

Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 135007-13203-2018NE000003

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Rondônia e Fabiano Braz Primo; Código unidade gestora: 135001; Objeto: Implantação de Unidades de Observação, de interesse mútuo, consistentes na validação agrônômica de genótipos experimentais de café desenvolvidos pela Embrapa. Licitação: Não se aplica. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2023; Data de assinatura: 17/08/2018; Signatários: Fabiano Braz Primo - Produtor Rural pelo cooperante e Alaerto Luiz Marcolan - Chefe Geral pela Embrapa Rondônia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Rondônia e Prefeitura Municipal de Porto Velho; Código unidade gestora: 135001; Objeto: Estabelecimento de transferência de tecnologia para o desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis durante a realização da III Portoagro, através da realização do "Circuito Tecnológico"; Licitação: Não se aplica. Vigência: 22/08/2018 a 21/11/2018; Data de assinatura: 13/08/2018; Signatários: Hildon de Lima Chaves - Prefeito de Porto Velho pela cooperante e Alaerto Luiz Marcolan - Chefe Geral pela Embrapa Rondônia.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 135013

Nº Processo: 21203003129201809. Objeto: Material de uso em Laboratório. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250, Jardins - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO

Chefe Adjunto de Administração
Em Exercício

(SIASGnet - 21/08/2018) 135013-13203-2018NE800159

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes: Secretaria de Inovação e Negócios-Esc. de Dourados e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO; Objeto: Prestação de serviços de análises laboratoriais para determinação da qualidade física e fisiológica de sementes; Valor Global: R\$ 8.856,10; Vigência: De 12.07.2018 a 11.07.2019; Data da assinatura: 12.07.2018; Signatários: Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick, pela Embrapa e Luciano Chiochetta, pela contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO COMUNICADO DE OFERTA Nº 16/2018

A Embrapa torna público o resultado do Comunicado de Oferta Pública 16/2018, tendo sido contemplado o seguinte produtor: Gilberto Machado Araújo e Outros - CPF: 199.806.711-49;

WERITO FERNANDES DE MELO
p/Exploração Comercial de Ativos
Secretaria de Inovação e Negócios

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000125/2018. Objeto: Contratação de serviços de engenharia especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, com execução por meio de mão de obra exclusiva e serviços eventuais diversos por demanda em todos os sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste Economico - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2018

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame, a(s) seguinte(s) empresa(s): Sebastião Ivan Toledo de Oliveira Me, itens 1, 3; Depan Comercial Eireli, item 2; A.C. de Souza Santana, Item 6; Sigma-Aldrich Brasil Ltda, Itens 4, 5.

MARIA SALETTE DE LIMA CARNAÚBA

(SIDECA - 21/08/2018) 130102-00001-2018NE000032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 21005000101201414. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02847865000113. Contratado : WALTER & ATHOS ARQUITETOS -ASSOCIADOS S/S - EPP. Objeto: Rescisão com a empresa de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Rescisão: 13/07/2018 .

(SICON - 21/08/2018) 130032-00001-2018NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2014

Nº Processo: 21005000101201414. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05146507000171. Contratado : G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S --EPP. Objeto: Rescisão com a empresa de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Rescisão: 13/07/2018 .

(SICON - 21/08/2018) 130032-00001-2018NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de manutenção

preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$10.325,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800605. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$6.972,98. Fonte: 100000000 - 2018NE800606. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$595,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800607. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$24.939,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800604. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 203001

Nº Processo: 01350000840201801. Objeto: Estágio de três alunos brasileiros de doutorado selecionados para o período de Outono 2018 (Fall/2018) no Projeto NASA 12. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. declaração de Inexigibilidade em 21/08/2018. JOSE

SERGIO MARQUES DOS SANTOS. Pregoeiro. Ratificação em 21/08/2018. LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ. Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 91.200,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro CENTRO DE PESQUISA AMES DA NASA.

(SIDECA - 21/08/2018) 203001-20402-2018NE800050

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018 - UASG 413007

Nº Processo: 53532000848201824. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00476308000108. Contratado: M P A VALENTE SERVICE ME. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo split hi wall. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2018 a 22/10/2018. Valor Total: R\$34.254,00. Fonte: 178412310 - 2018NE800118. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, por não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA REKNET TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.172.722/0001-35, interessada no Processo nº 53528.004504/2013-49, nos termos do § 1.º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da decisão do Superintendente de Fiscalização da Anatel, que conheceu do Recurso Administrativo, deu provimento para reformar a decisão que não conheceu do Recurso anteriormente interposto, e negou provimento ao Recurso originariamente interposto, com fulcro no § 3.º do art. 115 do Regimento Interno da Anatel. O § 6.º do art. 115 do Regimento Interno da Anatel concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de Recurso Administrativo ao Conselho Diretor da Anatel, que poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com endereço à Rua Borba, 696, bairro de Cachoeirinha, Manaus - AM, CEP 69065-030, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CNPJ da interessada e assinado por seu representante legal ou por procurador legalmente constituído, acompanhado dos documentos comprobatórios de poderes para representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência, e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178 da Lei nº 9.472/1997. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer representação da Anatel no território nacional ou ser impresso por meio do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Nos termos do art. 2.º da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção aplicada poderá ser parcelado por meio do Sistema Boleto. O processo pode ser acessado no site da Anatel (www.anatel.gov.br/seipesquisa). Caso a interessada não possua acesso à Internet, poderá solicitar vista ou cópia dos autos na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, por seu representante legal ou por meio de procurador legalmente constituído. As solicitações de vista ou cópia do processo suspendem a contagem do prazo para apresentação do Recurso, que voltará a correr no primeiro dia útil seguinte após a comunicação da disponibilidade do Processo para vista ou da disponibilização da cópia pela Agência.

CELSON HENRIQUE HERÉDIAS RIBAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 82/2018 - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e W3 LUCAS EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Autorização, referente ao Ato nº 5545, de 24 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de Julho de 2018. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: LUCINEIA LEITE MALDONADO CUNHA - Procuradora.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2018 - UASG 240129

Nº Processo: 01241001129201801. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 03205968000142. Contratado: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador de um dos prédios do CTI, por 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2018 a 20/02/2019. Valor Total: R\$3.780,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800117. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 240129-00001-2018NE800052

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000092201817. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases especiais e nitrogênio líquido, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/08/2018 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/andradas, Km 13 - Br 146, - Pocos de Caldas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

TULIO CESAR RESENDE DE FARIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 113210-11504-2018NE800067

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2017 - UFPA, Pregão Eletrônico nº 57/2016, Ministério da Educação - UFPA (UASG 153063). A) Contratante: IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113205); B) Contratada: Drive A Informática Ltda, CNPJ nº 07.109.099/0001-03; C) Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016, PREGÃO Nº 57/2016 - UFPA - Universidade Federal do Pará, com validade até 31/05/2018; para a aquisição de 12 (doze) unidades de microcomputadores do item 2 (Desktop HP EliteDesk 800 G2 SFF + Monitor 23" - R\$ 5.800,00/unid), e 100 unidades de microcomputadores do item 4 (Desktop HP EliteDesk 800 G2 SFF - R\$ 4.990,00/unid); D) Valor total R\$ 568.600,00; E) Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 4490.52-35, Fonte de Recursos 0250 e 0100, PI nº 24780000011 e MCT000051, PTRES 085934 e 107900; F) Fundamento Legal: Art. 15, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. G) Processo nº 01342.001402/2017-70. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Coordenadora de Administração e Infraestrutura Substituta WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. UASG 113202

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000310201853. Objeto: Aquisição de embalagem para radiofármacos bipartida (tampa e corpo) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista se tratar de produto patenteado e que não permite a livre concorrência. declaração de Inexigibilidade em 08/08/2018. EDSON FRANCO LIMA. Coordenador de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 20/08/2018. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor. Valor Global: R\$ 1.347.900,00. CNPJ CONTRATADA: 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDECA - 21/08/2018) 113202-11501-2018NE800548